## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

## RESOLUÇÃO Nº 25 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de transferência de recursos de Emendas Parlamentares repassadas por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Franca/SP para a Organização da Sociedade Civil - Casa de Apoio Dom Pedro Luiz.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

**Considerando** a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004 – PNAS – 2004;

**Considerando** a Emenda Parlamentar destinada à Organização da Sociedade Civil – OSC: Casa de Apoio Dom Pedro Luiz, inscrita no CMAS sob o nº 25/2027, executora do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento em República, apresentadas pela Secretaria de Ação Social;

**Considerando** o Plano de Ação da OSC relativos a referida Emenda Parlamentar e o Parecer da Equipe de Gestão, apresentados ao colegiado;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a transferência de recursos de Demandas/Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Franca/SP, destinada a seguinte Organização da Sociedade Civil:

## I - CASA DE APOIO DOM PEDRO LUIZ - CNPJ: 19.579.120/0001-13

Código/Emenda: 2023.030.50359

Objeto: Aquisição de itens de equipamento, conforme Plano de Trabalho

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 27 de julho de 2023.

Roberta Pucci de Melo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social